



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3415, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0005025-22.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (doc.9658480), de 03 de abril de 2023, do Assessor de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, e da Diretora do Núcleo de Auditoria Interna;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (doc.9660106), de 03 de abril de 2023, da Diretora da Subsecretaria da Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFORSP (doc.9660621), de 10 de abril de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9669252);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9669252);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9680465);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) do Núcleo de Auditoria Interna; alterar a sua lotação para Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro - ALDF, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Jurídico aos Contratos (FC-5), tudo a partir de 24/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9669256** e o código CRC **E679405E**.

0005025-22.2023.4.03.8001

9669256v18